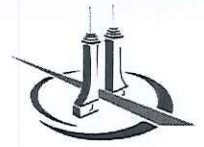




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 124 /2024/DLEG

Uruguaiana, 12 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção aos requerimentos nº 112 e 114 do Vereador Marcelo Lemos, protocolizados nesta Casa sob nº 359 e 361/2024/LEG e aprovados pelo Plenário, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a limpeza e a manutenção de boca de lobo nas seguintes ruas:

- Homero Tarrago, em frente ao nº 283;
- Venâncio Aires, em frente ao nº 3757;
- Aleixo Wurlod, em frente ao nº 4370;
- Padre Anchieta (Trav. ao lado da Angelus), em frente ao nº 3928;
- General Canabarro, esquina com General Vitorino;
- Ariosto Cantori, esquina com a Rua Hércules Alaor Bom, bairro Cidade Nova;
- Marechal Deodoro, próximo ao nº 3646 (última rua);
- Adir Mascia, entre Iris Valls e Eustáquio Ormazabal, ao lado da casa verde número 2102 (substituição de tubulação para escoamento de água da chuva).

Justificam-se os presentes considerando que a cada vez que chove os moradores das ruas mencionadas sofrem com alagamento, consequência da falta da limpeza e de manutenção das valas e bocas de lobo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente